



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 29-01-2025

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 29-01-2025**

----- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e dos vereadores municipais, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 6/2025) - I Nº 958/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL Nº 7/2025) - I Nº 961/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO

(DL Nº 8/2025) - I Nº 962/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ALA - ASSOCIAÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL DOS AÇORES

(DL Nº 9/2025) - I Nº 969/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA (AFPD)

DIVISÃO FINANCEIRA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N° 10/2025) - I N° 23/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 145.º

(DL N° 11/2025) - I N° 24/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

(DL N° 12/2025) - I N° 960/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL N° 13/2025) I N° 682/2005 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MOTORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - 4º TRIMESTRE DE 2024

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 6/2025) - I Nº 958/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa dos Vila-franquenses; -----
- b. a ACREDEF desenvolve um reconhecido conjunto de atividades no domínio social, desportivo, recreativo, cultural destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----
- c. a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
- d. as iniciativas ou ações desenvolvidas pela ACREDEF são de interesse público, na medida em que se destinam a todos o Vila-franquenses em geral, visam promover o seu bem-estar, constituindo manifestações de inegável alcance social; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a ACREDEF pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) e que tem como objetivo apoiar as atividades relativas ao Corso Carnavalesco do ano de 2025, em que participam várias instituições do concelho, bem como apoiar os encargos com a decoração no Pavilhão Multiusos Açor Arena para o Baile de Carnaval a realizar este ano, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade”. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o protocolo visava agilizar as festividades do Carnaval no qual participam diversas associações e entidades não institucionais, sendo que a ligação entre a autarquia e participantes não institucionais era feita através de um protocolo com a ACREDEF. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 7/2025) - I Nº 961/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----



“Considerando que: -----

- a. a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
- b. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro - Vila Franca do Campo, pelo valor de €13.563,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e três euros), e que tem como objetivo apoiar os custos inerentes com as respetivas atividades até ao final do corrente ano”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que o protocolo se destinava à realização de obras na igreja. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 8/2025) - I Nº 962/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ALA - ASSOCIAÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL DOS AÇORES -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses; -----
- b. entre outros, a Associação do Alojamento Local dos Açores (ALA) tem como objetivos, apoiar a profissionalização e aumento da competitividade dos seus associados através da troca de experiências, ações de informação e formação, eventos, publicações ou qualquer outro meio que se mostre mais adequado; -----
- c. a ALA pretende realizar o 3.º Encontro de Alojamento Local dos Açores, que terá lugar nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2025, no Teatro Micaelense, em Ponta Delgada, evento que reunirá mais de 300 participantes, incluindo representantes do setor, autoridades locais e entidades relevantes, para debater os desafios, oportunidades e o futuro do alojamento local, com temas centrais como a transformação digital, a sustentabilidade e o impacto económico no desenvolvimento regional; -----
- d. o alojamento local tem desempenhado um papel fundamental como catalisador da economia local e dos municípios, dinamizando os concelhos através da atração de visitantes e da criação de novas oportunidades económicas; -----
- e. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a ALA pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e que tem como objetivo apoiara realização do evento”. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O Presidente da Câmara Municipal informou que a referida associação iria organizar o seu congresso em breve, tendo proposto um apoio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), considerando que existem cerca de 160 alojamentos locais em Vila Franca do Campo. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 9/2025) - I Nº 969/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA (AFPD) -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. a Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD), é o organismo que tutela as competições, clubes e atletas nas ilhas de São Miguel e Santa Maria; -----*
- b. a Associação desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----*
- c. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----*

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD), pelo valor de 15.019,50€ (quinze mil e dezanove euros e cinquenta cêntimos), e que se destina a apoiar os custos devidos com as inscrições de todos os atletas residentes no concelho de Vila Franca do Campo dos diferentes Clubes do concelho, na época desportiva de 2024/2025”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que o protocolo visava o pagamento direto à Associação de Futebol de Ponta Delgada da inscrição de todos os atletas federados residentes em Vila Franca do Campo e/ou afetos aos seus clubes, no ano de 2024/2025. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 10/2025) - I Nº 23/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 145.º -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024 – Lei do Orçamento do Estado para 2025, de 31 de dezembro, mantém a flexibilidade da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas, desde que a Câmara Municipal aprove o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”. -----

Assim, proponho a aprovação do referido mapa em anexo, possibilitando a utilização do saldo de gerência de execução orçamental. -----

Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal para sua apreciação”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que tinham um saldo de gerência no valor de 4.584.325,68



(quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco mil euros e sessenta e oito cêntimos), sendo que deliberariam no sentido que o saldo passasse a integrar o orçamento de 2025. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

(DL Nº 11/2025) - I Nº 24/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida documentação referente à 1.ª revisão orçamental. - O Presidente da Câmara Municipal informou que tinha ocorrido um aumento nas despesas com o Pessoal na ordem dos 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), relacionado com a expectativa que o FAM aprovasse a pretensão de abrir concursos para as duas chefias de divisão, bem como a contratação de colaboradores para o quadro da Câmara da Municipal. Prosseguiu referindo que tinham aumentado 100.000,00€ (cem mil euros) nas transferências para as juntas de freguesia, passando estas a contar com 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) nos contratos realizados. Referiu que, no ano anterior, quer o FES (Fundo de Emergência Social), quer o AMRHD (Apoio Municipal à Reabilitação de Habitação Degradada), ficaram com candidaturas por aprovar devido à falta de financiamento, pelo que aumentaram 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros no FES) e 50.000,00€ (cinquenta mil euros) no AMRHD. Prosseguiu dizendo que o Açor Arena continuava com problemas de infiltrações, sendo que inscreveram uma verba de 457.000,00€ (quatrocentos e cinquenta e sete mil euros) destinados às caleiras do edifício. Referiu haver uma rubrica destinada à construção da estrada de ligação entre o parque industrial e a rua de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Paz, orçada em 900.000,00€ (novecentos mil euros), bem como para uma requalificação a executar junto ao santuário, com a expectativa de ser realizada com o financiamento de fundos comunitários, tendo inscrito 100.000,00€ (cem mil euros) para uma obra orçada em 600.000,00€ (seiscentos mil euros). Prosseguiu dizendo que iriam adquirir um terreno destinado à construção da futura sede da AHBVFC (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo), sendo que, parte do terreno pertenceria à Câmara Municipal (estradas) e o remanescente do lote seria destinado à construção da sede, o qual seria pago faseadamente e diretamente à autarquia. Recordou que a Câmara Municipal possui uma conta-corrente anual com a AHBVFC, em prestação de serviços, com um valor superior a 90.000,00€ (noventa mil euros), sendo que, em vez de os Bombeiros pedirem um empréstimo à Banca, o qual teria de ser pago com juros, a Câmara Municipal adquiriria o terreno e os Bombeiros pagariam diretamente à autarquia com a mesma consignação de receitas, ao longo do tempo, resolvendo, assim o problema, considerando que faltavam pagar cerca de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros) pelo terreno. Prosseguiu destacando uma rubrica destinada ao Forte do Tagarete, bem como uma no valor de 730.000,00€ (setecentos e trinta mil euros) destinada à construção de uma capela funerária e um parque de estacionamento no cemitério de Vila Franca do Campo. Referiu ter ocorrido um aumento na rubrica referente à reparação de vias municipais, passando a contar com 1.092.000,00€ (um milhão e noventa e dois mil euros). -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que concordava, na sua maior parte, com a distribuição das verbas pelas diferentes rubricas, considerando que colmatava deficiências estruturais do concelho, nomeadamente ao nível dos arruamentos, a reivindicação da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Paz, a ampliação do cemitério de Vila Franca do Campo e a construção de uma nova capela funerária, considerando serem medidas que



iam ao encontro das suas propostas iniciais e, também, apresentadas durante a sua campanha eleitoral. Mais disse que congratulavam a Câmara Municipal pelas medidas introduzidas no orçamento, esperando que houvesse tempo suficiente para as realizar. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 12/2025) - I Nº 960/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida documentação referente à 2.ª alteração orçamental. -----

O Presidente da Câmara Municipal destacou uma rubrica relacionada com Informática, nomeadamente comunicações (acréscimo de quinze mil euros) e assistência técnica (acréscimo de vinte e sete mil euros), com vista ao fortalecimento da cibersegurança. Referiu que na rubrica 'Administração Geral' havia um acréscimo de 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) nas 'Funções Gerais, estando relacionado com acertos salariais. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

(DL Nº 13/2025) I Nº 682/2005 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MOTORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - 4º TRIMESTRE DE 2024 -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida documentação com a seguinte informação: -----

“Em cumprimento do disposto da cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 05/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 4.º Trimestre do ano de 2024, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinham tido um aumento de receita face ao ano anterior, e, consequentemente, um aumento de despesa face àqueles que eram os seus compromissos. -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco na importância de 5.379.903,73€ (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e três euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 14h45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----